



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1166A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1166A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

("Autoriza o Município de Meridiano a complementar o valor da gratificação mensal aos servidores que prestam serviços junto ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que trata a Lei Municipal nº 1158/2017, na forma e condições que especifica.").

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 18 de abril de 2022 aprovou e ela nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Município de Meridiano autorizado a complementar o valor da gratificação mensal aos servidores que prestam serviços junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Lei Municipal nº 1158/2017.

§1º- O valor a ser complementado e que correrá por conta de verbas próprias, refere-se a REF: 03 "A", a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 205/2022.

Art. 2º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei Complementar poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Meridiano, 20 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1166A

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	2.719.150,41	641.793,25	TOTAL (25%)	7.072.587,60	2.164.882,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.781.600,00	3.509.309,08			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.789.600,00	4.508.429,58			
TOTAL	28.290.350,41	8.659.531,91			
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.029.120,00	1.601.202,61			
RECEITA LÍQUIDA	23.261.230,41	7.058.329,30			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	8.084.120,00	28,58	2.337.708,77	27,00	2.304.232,00	26,61	2.232.149,50	25,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	984.500,00	3,48	205.785,94	2,38	185.577,19	2,14	158.626,72	1,83
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.070.500,00	7,32	530.720,22	6,13	517.452,20	5,98	472.320,17	5,45
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.029.120,00	17,78	1.601.202,61	18,49	1.601.202,61	18,49	1.601.202,61	18,49
DEDUÇÕES								
TOTAL			27.605,71	0,32	27.605,71	0,32	43.484,64	0,50
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			27.605,71	0,32	27.605,71	0,32	43.484,64	0,50
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.310.103,06	26,68	2.276.626,29	26,29	2.188.664,86	25,27
EDUCAÇÃO INFANTIL			205.785,94	2,38	185.577,19	2,14	158.626,72	1,83
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			530.720,22	6,13	517.452,20	5,98	472.320,17	5,45
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.573.596,90	18,17	1.573.596,90	18,17	1.557.717,97	17,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

GISELE DA SILVA GUIARDI
Secretária da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1166A

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.400.000,00	945.323,68	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.029.120,00
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	41.500,00	3.770,61		1.601.202,61
TOTAL	3.441.500,00	949.094,29		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	3.441.500,00	949.094,29	945.323,68	1.601.202,61
MAGISTÉRIO (70%)	2.409.050,00	664.366,00		

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-655.878,93**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	3.738.600,00	108,63	917.717,97	96,69	917.717,97	96,69	901.839,04	95,02	
MAGISTÉRIO	3.286.000,00	95,48	893.785,01	94,17	893.785,01	94,17	877.906,08	92,49	
OUTRAS	452.600,00	13,15	23.932,96	2,52	23.932,96	2,52	23.932,96	2,52	

DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			917.717,97	96,69	917.717,97	96,69	901.839,04	95,02	
MAGISTÉRIO			893.785,01	94,17	893.785,01	94,17	877.906,08	92,49	
OUTRAS			23.932,96	2,52	23.932,96	2,52	23.932,96	2,52	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1166A

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

GISELE DA SILVA GUIARDI
Secretária da Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dbac-efcd-63dc-77d7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1166A, ano VIII, veiculado em 20 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 20/04/2022 às 11:11:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dbac-efcd-63dc-77d7>